ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL À SR.ª FERNANDA MEIRELES ALVES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito - Alba Corral à Senhora Fernanda Meireles Alves Freitas.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.03.04 14:51:54 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A médica veterinária Fernanda Meireles Alves Freitas desempenha suas funções no serviço público de Macaé, onde sua dedicação em auxiliar aqueles incapazes de prover cuidados adequados a seus animais é evidente em sua rotina diária. Com um compromisso genuíno com o bem-estar dos animais, Fernanda se empenha em garantir que todos os seres recebam os cuidados necessários, independentemente das limitações financeiras de seus tutores.

Ela é uma defensora da posse responsável e da esterilização como medidas cruciais para o controle da população animal e o fomento do seu bem-estar geral. Seu envolvimento ativo com a comunidade, combinado com sua paixão pelo cuidado animal, a eleva ao status de uma profissional admirável e digna de reconhecimento.